



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO DIVINO - PI

## LEI Nº 250, DE 08 DE SETEMBRO DE 2021

Atribui denominação à rua projetada 34, no bairro Nossa Senhora de Fátima, em São José do Divino, PI.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO DIVINO, ESTADO DO PIAUÍ, uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica municipal, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada "Rua Licínio Francisco de Sousa", a Rua Projetada 34, localizada no bairro Nossa Senhora de Fátima, em São José do Divino - PI, com início à avenida Manoel Divino (latitude -3,81153, longitude -41,81597) seguindo em sentido norte e indo até o fim do perímetro urbano.

Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação desta Lei, correrão a conta de dotações consignadas no orçamento do Município, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São José do Divino, Estado do Piauí, 08 de Setembro de 2021.

  
FRANCISCO DE ASSIS CARVALHO CERQUEIRA  
-Prefeito Municipal-

PUBLICADO NO DIÁRIO  
OFICIAL DOS MUNICÍPIOS  
DATA: 09/09/2021  
PÁGINA: 185

Id:1252540383921409



**PREFEITURA MUNICIPAL SÃO JOSÉ DO DIVINO - PI**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3579/2021

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 188/2021

OBJETO: Contratação dos serviços de instrutor de arte e cultura para atuar junto aos grupos de apoio da Secretaria Municipal de Saúde de São José do Divino-PI.

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

À vista dos elementos contidos no presente Processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER TÉCNICO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO prevê a DISPENSA DE LICITAÇÃO em conformidade ao disposto no art. 24 e artigo 26, parágrafo único, da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, e no uso das atribuições que me foram conferidas, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO. Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação nos termos do parecer expedido pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

<b>CONTRATADO</b>	JOSE PAULO DA SILVA CARDOSO 60278840370 CNPJ Nº 29.997.262/0001-54 ENDEREÇO: Rua Dona Felícia, nº SN, Centro, São José do Divino-PI
<b>VALOR MENSAL</b>	R\$ 1.500,00 (Mil e quinhentos reais)
<b>VALOR TOTAL</b>	R\$ 5.750,00 (Cinco mil setecentos e cinquenta reais)
<b>FUNDAMENTO</b>	Art. 24, II, da Lei 8.666/93.

Determino ainda que seja dada a devida publicidade legal, em especial a prevista no caput do Art.26 da Lei Federal 8.666/93, bem como sejam tomadas as devidas providências necessárias.

São José do Divino-PI, 03 de setembro de 2021.

Maria de Sousa Carvalho  
Secretária Municipal de Saúde

Id:07382910C7421431



**PREFEITURA MUNICIPAL SÃO JOSÉ DO DIVINO - PI**

**AVISO DE PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DO CONTRATO Nº 182/2021**

Ref. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3162/2021

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 195/2021

FUNDAMENTO: ART. 24, II, DA LEI 8.666/93

ESPÉCIE: Extrato do contrato Nº 182/2021 firmado entre o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOSÉ DO DIVINO, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Av. Manoel Divino, S/N - Centro, São José do Divino-PI, inscrita no CNPJ nº 11.268.282/0001-29, neste ato representado pela Sra. Maria de Sousa Carvalho, portadora do CPF de Nº 218.001.113-04, Secretária Municipal de Saúde nomeada sob Portaria Nº 96, de Junho de 2021, designado simplesmente CONTRATANTE e MANOEL AMARAL DE SOUSA FILHO - EIRELI, inscrita no CNPJ Nº 04.902.822/0001-19, estabelecida na Av. Prof. Gonçalo Rodrigues Magalhães, Nº 999, Centro, Piracuruca-PI, neste ato representada por seu titular Manoel Amaral de Sousa Filho, portador do CPF de Nº 577.708.753-15.

OBJETO: SOLICITAÇÃO DE PULVERIZADOR PARA PREVENÇÃO, ENFRENTAMENTO E COMBATE AO COVID-19 NESTE MUNICÍPIO.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	VALOR UNITÁRIO
01	PULVERIZADOR MANUAL COM GATILHO SPRAY - 300ML	UND	80	R\$ 8,75
VALOR TOTAL: R\$700,00 ( SETECENTOS REAIS)				

DATA DA ASSINATURA: 08 de setembro de 2021.

VIGÊNCIA: 06 de novembro de 2021.

SIGNATÁRIOS: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOSÉ DO DIVINO, CNPJ Nº 11.268.282/0001-29, MANOEL AMARAL DE SOUSA FILHO - EIRELI, CNPJ Nº 04.902.822/0001-19.

São José do Divino-PI, 08 de setembro de 2021.

MARIA DE SOUSA CARVALHO  
Secretária Municipal De Saúde

Id:10EF0F5B5608141A



**PREFEITURA MUNICIPAL SÃO JOSÉ DO DIVINO - PI**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3162/2021

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 195/2021

OBJETO: Solicitação de pulverizador para prevenção, enfrentamento e combate ao COVID-19 neste município.

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

À vista dos elementos contidos no presente Processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER TÉCNICO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO prevê a DISPENSA DE LICITAÇÃO em conformidade ao disposto no art. 24 e artigo 26, parágrafo único, da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, e no uso das atribuições que me foram conferidas, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO. Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação nos termos do parecer expedido pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

<b>CONTRATADO</b>	MANOEL AMARAL DE SOUSA FILHO - EIRELI CNPJ Nº 04.902.822/0001-19 Av. Prof. Gonçalo Rodrigues Magalhães, Nº 999, Centro, Piracuruca-PI
<b>VALOR TOTAL</b>	R\$ 700,00 ( setecentos reais)
<b>FUNDAMENTO</b>	Art. 24, II, da Lei 8.666/93.

Determino ainda que seja dada a devida publicidade legal, em especial a prevista no caput do Art.26 da Lei Federal 8.666/93, bem como sejam tomadas as devidas providências necessárias.

São José do Divino-PI, 08 de Setembro de 2021.

MARIA DE SOUSA CARVALHO  
Secretaria Municipal de Saúde

Id:1518DFC46EA61407



**PREFEITURA MUNICIPAL SÃO JOSÉ DO DIVINO - PI**

**LEI Nº 250, DE 08 DE SETEMBRO DE 2021**

Atribui denominação à rua projetada 34, no bairro Nossa Senhora de Fátima, em São José do Divino, PI.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO DIVINO, ESTADO DO PIAUÍ, uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica municipal, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada "Rua Licínio Francisco de Sousa", a Rua Projetada 34, localizada no bairro Nossa Senhora de Fátima, em São José do Divino - PI, com início à avenida Manoel Divino (latitude -3,81153, longitude -41,81597) seguindo em sentido norte e indo até o fim do perímetro urbano.

Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação desta Lei, correrão a conta de dotações consignadas no orçamento do Município, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São José do Divino, Estado do Piauí, 08 de Setembro de 2021.

*Licínio Francisco de Sousa*  
LICÍNIO FRANCISCO DE SOUSA  
Prefeito Municipal